



PORTARIA Nº 01042301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor (a) WELITON FREITAS FRANÇA, ocupante do cargo de vigilante, lotado na secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de abril de 2023.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

